

RESOLUÇÃO 02/2021

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DA SEDE SOCIAL - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$350.000,00, para modernização do elevador da Sede Social.”

Processo CD-13/2020.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para modernização do elevador da Sede Social.

713ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO LUIZ IASI MOURA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo